PROJUDI - Processo: 0002660-52.2023.8.16.0094 - Ref. mov. 65.1 - Assinado digitalmente por Carlos Roberto Antoniette
10/11/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Certidão

PROJUDI - Processo: 0002660-52.2023.8.16.0094 - Ref. mov. 62.1 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Freitas Zambolim
9/09/2025: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IPORÃ
VARA CÍVEL DE IPORÃ - PROJUDI
Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 - Edifício do Fórum - Centro - Iporã/PR - CEP: 87.560-000 - Fone: (44) 3621-8478 - Celular: (44) 99755-6246 - E-mail: dirforum@bol.com.br

Autos nº. 0002660-52.2023.8.16.0094

Processo: 0002660-52.2023.8.16.0094
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R$640.927,25
Deprecante(s):
- Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
SBS Quadra 1 Bloco C Lote 32, s/n Edifício Sede III - 24º andar - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.073-901

Deprecado(s):
- DIRCE APARECIDA NAKAYAMA ALBERTINI (RG: 3673031 SSP /PR e CPF/CNPJ: 507.426.719-68)
RUA AQUIDABAM, 311 - CENTRO - JANIÓPOLIS/PR
- IRACI DE LOURDES NAKAYAMA GUIMARAES (CPF/CNPJ: 517.556.109-04)
AV PRES VARGAS, 453 - CENTRO - JANIÓPOLIS/PR
- LUIZ CARLOS BATISTA GUIMARAES (CPF/CNPJ: 592.901.379-91)
AV PRES VARGAS, 453 - CENTRO - JANIÓPOLIS/PR
- MARCIO ANTONIO ALBERTINI (RG: 35959378 SSP/PR e CPF /CNPJ: 606.253.099-87)
RUA AQUIDABAM, 311 - CENTRO - JANIÓPOLIS/PR

MANDADO - Cumpra-se - Precatória

(custas pagas)

O Doutor Andrei José de Campos, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Iporã, na forma da Lei, etc. ...

MANDA a um dos Oficiais de Justiça desta Comarca que em cumprimento ao presente, dê integral cumprimento à carta precatória anexa e demais documentos, a qual servirá como mandado.

O que se cumpra na forma e sob as penas da Lei.

Marcos Antonio Freitas Zambolim

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9C 3OYSH 5Q6X6 23LQY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSHL 6UCN7 4JDAA MWF6A

Scanned with CamScanner

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

VARA CÍVEL
DA COMARCA DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro (11) do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco) nesta Cidade e Comarca Iporã, Estado do Paraná, que em cumprimento ao respeitável Mandado mov. 62.1 nos Autos de CARTA PRECATÓRIA nº. 0002660-52.2021.8.16.0094 em que figura como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A** e Executados: **DIRCE APARECIDA NAKAYAMA ALBERTINI e OUTROS,** dirigi-me nesta Cidade e Comarca, procedi a AVALIAÇÃO do bem descrito no movimento 1.13 em anexo.

Lote de terras nºs. 95, 125-A, 126, 126-A, 127, 127-A 128 e 129, com área de 171,9488 hectares, aproximadamente a 53 (cinquenta e três) alqueires paulistas, localizado na Estrada João Ramalho, constante da Matricula nº. 12.625 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Características do imóvel: Área mecanizada, ou seja, destinada ao plantio de diversas lavouras (milho, soja e outras) atualmente encontra-se a área cultivada pela lavoura de mandioca, sem benfeitorias (casa, barracão silos etc), local de fácil acesso, servido por Estradas pavimentadas e chão.

AVALIAÇÃO: De acordo com algumas pesquisas de mercado e terceiro, chegou aos seguintes valores praticados na região, ou seja, R$190.000,00 (cento e noventa mil reais) por alqueire, totalizando R$10.070.000,00 (Dez milhões e setenta mil reais).

CARLOS ROBERTO ANTONIETTE
Oficial de Justiça
Mat. 7838-TJ-PR

CERTIFICADO em "NOÇÕES DE AVALIAÇÃO JUDICIAL", promovida pela ESEJE e apoio da EMAP – Escola da Magistratura do Paraná, em Outubro/2007.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSHL 6UCN7 4JDAA MWF6A

Scanned with CamScanner

PROJUDI - Processo: 0002660-52.2023.8.16.0094 - Ref. mov. 65.1 - Assinado digitalmente por Carlos Roberto Antoniette
10/11/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Certidão

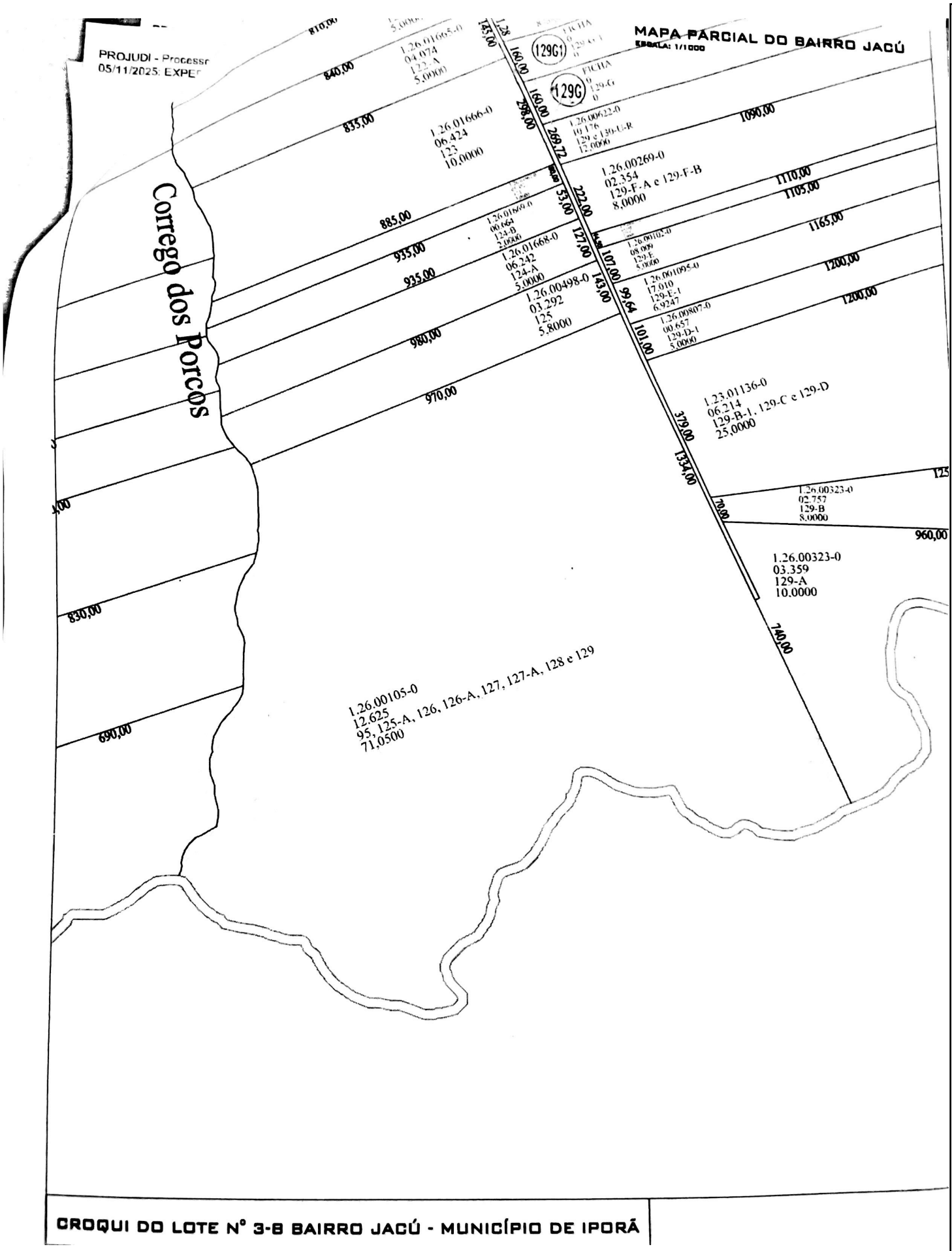

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSHL 6UCN7 4JDAA MWF6A

Scanned with CamScanner